

EDITAL N°22, DE 03 DE MARÇO DE 2022

CHAMADA INTERNA N° 01/2022 PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR – NIT/IFPR CAMPUS PALMAS

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFPR Campus Palmas, instituído pela Portaria nº 383, de 10 de outubro de 2017, torna pública a Chamada Interna nº 01/2022 para a seleção de candidatos que tenham interesse em compor o Núcleo de Inovação Tecnológica do IFPR Campus Palmas – NIT/IFPR Palmas.

1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) é um órgão diretamente subordinado à Coordenadoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Palmas e vinculado à Diretoria de Inovação da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto – PROEPP. O NIT – Campus Palmas tem por objetivos fomentar e explorar a inovação e proteger a propriedade intelectual gerada no âmbito do IFPR, bem como sua transferência à iniciativa privada, de forma a contribuir com o desenvolvimento sociocultural e tecnológico local, regional ou nacional.

2. OBJETIVO

A presente chamada tem por objetivo normatizar os procedimentos para a escolha dos membros docentes e técnicos do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFPR Campus Palmas – NIT/IFPR Palmas, atendendo às disposições estabelecidas nos Artigos 7 e 8 do Regimento Interno do NIT aprovado pelo Colégio Dirigente do Campus - CODIC.

3. COMPOSIÇÃO DO NIT

O NIT – Campus Palmas é uma instância colegiada multidisciplinar autônoma composta por servidores do quadro permanente do IFPR com experiência em pesquisa e inovação nomeados a partir de seleção, normatizada por portaria específica do NIT – Campus Palmas, respeitando o número mínimo de membros por área do conhecimento, composta por:

- I. Titular da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão;
- II. Titular da Sessão de Inovação e Empreendedorismo;
- III. Representantes docentes, sendo no mínimo três (3) e no máximo vinte (20);
- IV. Representantes Técnicos, sendo no mínimo um (1) e no máximo cinco (5).

Os membros titulares deliberativos docentes e seus respectivos suplentes, poderão ser selecionados entre profissionais das áreas de Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Linguística, Letras e Artes; Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências Agrárias, buscando-se docentes de todos os colegiados e limitando-se, preferencialmente, o número de um docente titular por Colegiado.

O membro titular terá mandato de dois (02) anos, permitidas reconduções ilimitadas. Fica estipulada a carga horária de duas (02) horas semanais para membros. No caso de docentes, elas deverão ser computadas no seu plano de trabalho docente (PTD).

4. ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO NIT

Aos membros do NIT compete as seguintes atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- II. Zelar pelo fiel cumprimento da política institucional de estímulo à inovação, proteção da propriedade intelectual, licenciamento e demais formas de transferência de tecnologia;
- III. Orientar o(s) pesquisador(es) no âmbito do Campus Palmas e de seu Campus Avançado no desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e inovação no sentido de aplicar tecnologia na otimização de procedimentos ou solução de problemas da sociedade;
- IV. Assessorar o(s) pesquisador(es) no âmbito do Campus Palmas e de seu Campus Avançado na elaboração dos pedidos de registro ou pedidos de patente para envio ao NIT/PROEPPPI, bem como acompanhar os processos inerentes a estes pedidos, mantendo os pesquisadores informados sobre estes;
- V. Dar suporte e receber do(s) pesquisador(es) os pedidos de proteção da propriedade intelectual ou transferência tecnológica, verificando sua conformidade em relação às normas institucionais, e encaminhar ao NIT/PROEPPPI quando estes atenderem ao interesse do IFPR;
- VI. Apoiar e divulgar as ações e eventos que tenham por fundamento a inovação tecnológica em todos os segmentos da ciência e da tecnologia;
- VII. Estimular parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado, estatutariamente constituídas para fins de pesquisas;
- VIII. Implementar, na medida do possível, políticas de formação e capacitação de recursos humanos para o fortalecimento de projetos de inovação.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	03/03/2022
Período de Inscrição	03/03/2022 a 22/03/2022
Homologação das Inscrições	24/03/2022
Homologação do Resultado Parcial da Seleção	28/03/2022
Recursos do Resultado da Seleção	Até 30/03/2022
Homologação do Resultado Final da Seleção	31/03/2022
Nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do NIT	01/04/2022

6. DA INSCRIÇÃO

Para esta chamada poderão se inscrever docentes e técnicos do quadro permanente do IFPR Campus Palmas, os quais deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo A), declarando ciência desta chamada. Os candidatos não poderão estar em gozo de licença, nem em afastamento integral para estudos.

A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada exclusivamente pelo e-mail copex.palmas@ifpr.edu.br até o dia 22/03/2022 e será composta por:

- a) Ficha de inscrição (Anexo A);
- b) Tabela de Pontuação preenchida com a pontuação (Anexo B);
- c) Currículo Lattes atualizado em arquivo “pdf”.

A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Interna, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação será feita exclusivamente através da tabela de pontuação (Anexo B) e do Currículo Lattes enviados. Pontuações elencadas na tabela cuja comprovação não conste no Lattes serão desconsideradas.

O preenchimento das vinte e cinco (25) vagas oferecidas nesta chamada para compor o NIT/IFPR Campus Palmas será dos que obtiverem a maior pontuação conjunta. A tabela das vagas por área e colegiados está disponível no Anexo C.

O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Tempo efetivo exercício no serviço público federal;
- b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8. DO RESULTADO

O resultado preliminar da seleção de membros titulares e suplentes para compor o Núcleo de Inovação Tecnológica será disponibilizado no site do Campus Palmas de acordo com o cronograma desta Chamada.

O candidato poderá interpor recurso através do e-mail: copex.palmas@ifpr.edu.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

O resultado final será publicado no site do Campus Palmas na data prevista do cronograma desta Chamada.

9. DA DESIGNAÇÃO

A designação dos membros titulares e suplentes será realizada através de Portaria, pela Direção Geral do Campus Palmas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações adicionais sobre o processo serão publicadas no site www.palmas.ifpr.edu.br. Os casos omissos serão analisados pela da Seção de Inovação e Empreendedorismo e pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, observadas as leis e regulamentos em vigor.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 03/03/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628407** e o código CRC **B6A66ABD**.

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CHAMADA INTERNA Nº 01/2022 PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR – NIT/IFPR CAMPUS PALMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Este formulário deverá ser preenchido e assinado. Depois convertido para o formato “.pdf” e enviado para o e-mail: copex.palmas@ifpr.edu.br seguindo o cronograma da Chamada Interna nº 01/2022.

Nome:

SIAPE:

E-mail:

Telefone: ()

Campus de lotação:

Link do Currículo Lattes:

Área do conhecimento:

1. CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
2. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
3. CIÊNCIAS DA SAÚDE
4. CIÊNCIAS AGRÁRIAS
5. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
6. CIÊNCIAS HUMANAS
7. LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
8. COLEGIADO MULTIDISCIPLINAR
9. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, na condição de candidato a membro do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFPR Campus Palmas, venho por meio desta requerer a inscrição de meu nome junto à Comissão de Seleção.

Declaro estar ciente da Chamada Interna Nº 01/2022 para Composição do NIT do IFPR Campus Palmas e das normas que regem esta seleção, bem como declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Assinatura do Candidato

_____, ____ de _____ de 2022.

ANEXO B

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MEMBROS DO NIT – CHAMADA INTERNA Nº 01/2022 PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR – NIT/IFPR CAMPUS PALMAS

Critério	Especificação	Pontuação Máxima	Total
Titulação	Doutor	7,5	

(não cumulativo, pontuando a maior titulação, embora titulações inferiores pontuem a partir da segunda titulação)

	Mestre	5
	Especialista	1,5
	Graduado	1,0
		1
	Líder	(por número de grupos e por número de semestres)
		0,7
Grupo de pesquisa registrado no CNPq	Vice-líder	(por número de grupos e por número de semestres)
		0,5
	Membro	(por número de grupos e por número de semestres)
		2
	Presidente	(por semestre)
Participação em CEP		1
	Membro	(por semestre)
		2
	Presidente	(por semestre)
Participação em CEUA		1
	Membro	(por semestre)
Participação em COPE ou comitês similares	Presidente (ou função equivalente)	1
		(por semestre)
	Vice-presidente	0,7
	(ou função equivalente)	(por semestre)

	Membro	0,5 (por semestre)
	Coordenador	1 (por projeto e por semestre)
Projetos de pesquisa e/ou inovação	Vice-coordenador	0,7 (por projeto e por semestre)
	Membro	0,5 (por projeto e por semestre)
	Coordenador	1 (por projeto e por semestre)
Projetos de extensão	Vice-coordenador	0,7 (por projeto e por semestre)
	Membro	0,5 (por projeto e por semestre)
Projetos de ensino e/ou aprendizagem	Coordenador	1 (por projeto e por semestre)
	Vice-coordenador	0,7 (por projeto e por semestre)
	Membro	0,5 (por projeto e por semestre)

	Tese (doutorado)	2 (por tese concluída)
	Dissertação (mestrado)	1 (por dissertação concluída)
Orientação de trabalhos acadêmicos	Monografia (especialização Lato Sensu)	0,5 (por monografia concluída)
	TCC (graduação ou curso técnico)	0,25 (por TCC concluído)
	Tese (doutorado)	1 (por tese concluída)
	Dissertação (mestrado)	0,5 (por dissertação concluída)
Co-orientação de trabalhos acadêmicos	Monografia (especialização – pós-graduação Lato Sensu)	0,25 (por monografia concluída)
	TCC (graduação ou curso técnico)	0,1 (por TCC concluído)
Banca de trabalhos acadêmicos	Tese (doutorado)	1 (por tese concluída)
	Dissertação (mestrado)	0,5 (por dissertação concluída)
	Monografia (especialização – pós-	0,25

	graduação Lato Sensu) (por monografia concluída)	
	TCC (graduação ou curso técnico)	0,1 (por TCC concluído)
Supervisão de bolsista PIBIC/PIBEX (ou similares)	Aluno orientado	0,5 por aluno por projeto
Supervisão de bolsista PIBID (ou similares)	Aluno orientado	0,25 por aluno por projeto
Supervisão de bolsista PBIS (ou similares)	Aluno orientado	0,1 por aluno por projeto
Avaliador PROEPI		0,2 (por semestre)
Avaliador ad hoc		0,2 (por semestre/evento)
Membro de corpo editorial de periódico científico		0,2 (por periódico e por semestre)
Avaliador de periódico científico		0,2 (por artigo avaliado)
	Pró-reitor	2 (por semestre)
Membro de Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (ou equivalente em IES ou IFs)	Diretor	1 (por semestre)
Membro de Diretoria de Pesquisa	Diretor	1 (por semestre)
Membro de Coordenação de Pesquisa e	Coordenador	0,5

Extensão		(por semestre)
		10
Registro de patente		(por patente)
		1,5
	Livro publicado	(por livro)
Livro		
	Capítulo de livro publicado	0,75 (por capítulo)
	Publicado em periódico científico	1 (por artigo)
Artigo científico	Apresentado em evento científico	0,5 (por artigo)
	Publicado nos anais de evento científico	0,4 (por artigo)
	Resumo expandido	0,2
	(apresentado em congresso)	(por trabalho)
	Resumo expandido	0,1
	(publicado nos anais do respectivo evento)	(por trabalho)
Resumo apresentado em evento científico		
	Resumo	0,1
	(apresentado em congresso)	(por trabalho)
	Resumo	0,05
	(publicado nos anais do respectivo evento)	(por trabalho)

ANEXO C**TABELA DAS VAGAS POR ÁREA E COLEGIADOS – CHAMADA INTERNA Nº 01/2022 PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR – NIT/IFPR CAMPUS PALMAS**

Área	Colegiado	Vagas
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Química	1 Suplente
	Sistemas de Informação	1 Suplente
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ciências Biológicas	1 Titular 1 Suplente
	Educação Física	1 Titular 1 Suplente
CIÊNCIAS DA SAÚDE	Enfermagem	1 Titular 1 Suplente
	Farmácia	1 Titular 1 Suplente
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Agronomia	1 Suplente
	Administração	1 Titular 1 Suplente
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Ciências Contábeis	1 Titular 1 Suplente
	Direito	1 Titular 1 Suplente
CIÊNCIAS HUMANAS	Pedagogia	1 Titular

	1 Suplente
	1 Titular
Artes	1 Suplente
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	
	1 Titular
Letras	1 Suplente
Multidisciplinar	1 Suplente
	1 Titular
Técnicos Administrativos em Educação	1 Suplente

Referência: Processo nº 23411.003197/2020-54

SEI nº 1628407

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil